



EDITAL 04/2023 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docentes permanentes e colaboradores para atuação no PPGA/UFES nas áreas de música e ensino da arte.

1. Período e horário de inscrição: 20 de setembro a 06 de outubro de 2023.

2. Local de inscrição: Apenas por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes da Universidade Federal do Espírito Santo. Todo o material deverá ser submetido em formato pdf para o e-mail: **editaisppga@gmail.com**

3. Número de vagas: As vagas serão abertas para duas categorias de professores: Permanente e Colaborador. Professores permanentes são considerados os que atuam de forma direta na pesquisa, na publicação científica, no ensino e na orientação de estudantes do Programa; professores Colaboradores são os demais docentes que participam de forma sistemática no desenvolvimento de projetos de pesquisa e atividades de ensino, ou de extensão, ou de orientação de estudantes. As vagas estão vinculadas à particularidade da linha de **pesquisa Interartes e Novas Mídias**, com característica que atendam ao perfil e missão dessa linha na produção do programa:

3.1 Linha *Interartes e Novas Mídias*: 04 (quatro) vagas, sendo: **02 (duas) vagas para professor permanente e 02 (duas) vagas para professor colaborador, sendo:**

3.2.1 01 (uma) vaga para professor permanente destinada a profissionais com formação doutoral e produção acadêmica em música, musicologia, e estudos sobre a produção e recepção musical nas culturas, com produção bibliográfica, tecnológica e/ou artística qualificada nacional/internacional relevante nos últimos 05 anos;

3.2.2 01 (uma) vaga para professor permanente destinada a profissionais com formação doutoral e atuação no ensino da arte, com ênfase em mediação e criatividade, perspectivas culturais e atuação em artes visuais, educação e cultura em espaços formais e não formais de aprendizagem, com produção bibliográfica, tecnológica e/ou artística qualificada nacional/internacional relevante nos últimos 05 anos;

3.2.3 01 (uma) vaga para professor colaborador com formação doutoral e produção acadêmica e atuação em música, composição musical e ensino da música em espaços formais e não formais de aprendizagem e com produção bibliográfica, tecnológica e/ou artística qualificada nacional/internacional relevante nos últimos 05 anos;

3.2.4 01 (uma) vaga para professor colaborador com formação doutoral e produção acadêmica e atuação no ensino da arte, com ênfase em mediação e criatividade, perspectivas culturais em artes visuais, educação e cultura em espaços formais e não formais de aprendizagem, com produção bibliográfica, tecnológica e/ou artística qualificada nacional/internacional relevante nos últimos 05 anos.



EDITAL 04/2023 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

4. Requisitos do candidato:

- a) Possuir título de doutor em Artes ou em áreas afins à linha de pesquisa do Programa (especificada no escopo da vaga);
- b) Integrar grupo de pesquisa cadastrado no CNPq, obrigatoriamente na área artes ou área afim com a linha pretendida no PPGA;
- c) Ter produção bibliográfica, tecnológica e/ou artística relevante nos últimos cinco anos, classificadas no Qualis/CAPES 2020 nos extratos superiores (A1, A2, A3 e A4) e articuladas com a linha de pesquisa do PPGA na qual a vaga está disponibilizada. Para tal análise qualitativa da produção, serão consideradas as orientações dos documentos da Área de Artes da CAPES;
- d) Ter o projeto proposto registrado na PRPPG ou órgão similar em outra IES articulado com a linha de pesquisa pretendida;
- e) Ter orientações concluídas de iniciação científica ou de conclusão de curso (TCC), nos últimos 3 (três) anos.

5. Documentação necessária para a inscrição (todas em formato digital - pdf):

- 5.1 Anexo I - Ficha de inscrição preenchida;
- 5.2 Projeto de pesquisa consoante com a área de concentração (Artes) e com delimitação pertinente à linha de pesquisa do Programa: *Interartes e Novas Mídias*;
- 5.3 Carta de intenções endereçada à Coordenação do Programa explicitando o plano de trabalho sucinto de pesquisa e extensão, justificando ainda o interesse no credenciamento, a confluência de sua pesquisa e produção com a área de concentração do PPGA, bem como com a linha de pesquisa na qual pretende atuar;
- 5.4 Currículo Lattes atualizado (ou equivalente no caso de estrangeiro), com destaque para a atuação e produção dos últimos cinco anos;
- 5.5 Cópia de publicações recentes com temática relativa ao projeto de pesquisa proposto;
- 5.6 Cópia simples das comprovações dos títulos (graduação, mestrado e doutorado);
- 5.7 Memorial e/ou Portfólio em meio digital para comprovar a produção artística relacionada ao projeto proposto;
- 5.8 Anexo II – Análise de currículo (Tabela de autopontuação a ser auditada)
- 5.9 Cópia digital do RG e CPF ou passaporte, no caso de estrangeiro.

Obs.: reiteramos que os documentos de inscrição para o credenciamento deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE por e-mail para editaisppga@gmail.com, em formato digital.

Os documentos que chegarem em outros formatos ou depois da data limite de submissão serão automaticamente desclassificados e eliminados do processo seletivo.



EDITAL 04/2023 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

6. Critérios de avaliação:

6.1 A primeira etapa da avaliação consiste na **homologação** ou não das inscrições. Para tal, será observado pela Secretaria do PPGA se todos os documentos relativos à inscrição, constantes do item 5 deste edital, constam do pedido de credenciamento. Qualquer item ou cópia faltante implicará na não homologação da inscrição, não cabendo recurso.

6.2 A segunda etapa da avaliação será efetuada pela Comissão de Pós-graduação do PPGA, e referendada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes. A Comissão de análise das candidaturas poderá convidar até dois professores de outros Programas de Pós-graduação para trabalho como consultores *ad hoc* para auxiliarem no processo de análise das candidaturas. Esta etapa de avaliação está dividida em duas partes:

a) análise do currículo e portfólio do proponente (com pontuação máxima de 40 pontos) conforme tabela anexa a este edital; esta etapa consistirá na análise da produção bibliográfica, artística e/ou técnica do candidato. Pontuará a colaboração na formação de recursos humanos e gestão de processos administrativos na IES de origem, observando a relação da produção com a linhas de pesquisa do Programa em particular à que está sendo submetida a candidatura. À nota do curriculum vitae será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 40 (quarenta), conforme o quadro constante do Anexo II deste edital.

b) Os projetos de pesquisa e planos de trabalho, com duração de dois anos, deverão ser elaborados em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas da linha de pesquisa Interartes e Novas Mídias. A apreciação da proposta encaminhada atribuirá o máximo de 60 pontos. Esses pontos serão distribuídos segundo os critérios apresentados neste edital, com indicação da pontuação máxima de cada item:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Análise do mérito e da vinculação do tema e das atividades do projeto de pesquisa com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens teórico-práticas da linha de pesquisa Interartes e Novas Mídias e da área de concentração que integram o PPGA	Até 30 pontos
Justificativa, estrutura e consistência teórico-metodológica da proposta de trabalho (Projeto de pesquisa e plano de trabalho)	Até 20 pontos
Relevância, adequação e exequibilidade do projeto em dois anos.	Até 10 pontos

6.3 Para aprovação e classificação, o candidato deverá ter a nota mínima de 70 (setenta) pontos, numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), somados os pontos das duas partes da segunda etapa.

6.4 No caso de empate entre os candidatos, serão utilizadas para desempate as notas do projeto e plano de trabalho (item 6.2b), sendo considerada a maior nota; persistindo o empate, será considerada a maior nota nos itens 2 e 3 do ANEXO II. Em caso de ainda persistir o empate, será considerado o/a candidato/a de maior idade.



Programa de Pós-Graduação em Artes - PPGA
Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Artes - Prédio da Pós-Graduação
Avenida Fernando Ferrari, 514 - Campus de Goiabeiras
29.075-910 - Vitória - ES - Brasil
Tel.: 0(27) 4009-2024

EDITAL 04/2023 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

7. Composição da banca de seleção: Comissão de Pós-graduação do PPGA

Membros

- Aparecido José Cirillo - Coordenador do PPGA
- Stela Maris Sanmartin – Coordenadora Adjunta do PPGA
- Angela Maria Grandó Bezerra – Docente Permanente
- Alexandre Siqueira Freitas – Docente Permanente
- Ricardo Mauricio Gonzaga – Docente Permanente

7.1 – Poderão ser chamados até dois pareceristas *ad hoc* para auxiliarem no processo de avaliação das submissões de credenciamento.

8. Divulgação dos resultados: os resultados serão divulgados a partir do dia **30 de outubro de 2023**.

9. Cronograma:

ATIVIDADE	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	20/09/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	20/09/2023 A 06/10/2023
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	11/10/2023
PROCESSO DE AVALIAÇÃO	13/10 A 25/10/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	A PARTIR DE 26/10/2023
PERÍODO RECURSAL	2 DIAS ÚTEIS APÓS DIVULGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	A PARTIR DE 30/10/2023

10. Outras Informações:

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes. Mais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, no *site* <http://www.artes.ufes.br/>, pelo telefone (27) 4009-2024 e pelo correio eletrônico coordenacaoppgartesufes@gmail.com.

Vitória, 14 de setembro de 2023.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Artes da UFES



Programa de Pós-Graduação em Artes - PPGA
Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Artes - Prédio da Pós-Graduação
Avenida Fernando Ferrari, 514 - Campus de Goiabeiras
29.075-910 - Vitória - ES - Brasil
Tel.: 0(27) 4009-2024

EDITAL 04/2023 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - Dados Pessoais

Nome:		Foto 3x4
Data de nascimento: Cidade de nascimento: Estado: País:		
CPF: Identidade: Órgão exp.: UF:		
Endereço:		
E-mail principal:		
Tel. Residencial:		Celular:
Vaga pretendida: () professor permanente () professor colaborador		
Linha de Pesquisa pretendida: () Interartes e Novas Mídias		
Título do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGA:		
Resumo do Projeto (máximo 250 caracteres):		



Programa de Pós-Graduação em Artes - PPGA
Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Artes - Prédio da Pós-Graduação
Avenida Fernando Ferrari, 514 - Campus de Goiabeiras
29.075-910 - Vitória - ES - Brasil
Tel.: 0(27) 4009-2024

EDITAL 04/2023 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

2 - Informações Acadêmicas

Graduação	Curso	
	Instituição	
Mestrado	Curso	
	Instituição	
Doutorado	Curso	
	Instituição	
Pós-doutorado	<input type="checkbox"/> não <input type="checkbox"/> sim. Instituição: _____ <input type="checkbox"/> com bolsa <input type="checkbox"/> sem bolsa	

Indicar se possui vínculo empregatício com a UFES:

sim não

Indicar se possui vínculo empregatício com outra instituição:

sim Qual: _____
 não



Programa de Pós-Graduação em Artes - PPGA
Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Artes - Prédio da Pós-Graduação
Avenida Fernando Ferrari, 514 - Campus de Goiabeiras
29.075-910 - Vitória - ES - Brasil
Tel.: 0(27) 4009-2024

EDITAL 04/2023 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

3 - Documentos apresentados

- ANEXO I - Ficha de inscrição
- ANEXO II – Análise de currículo
- Carta de intenções
- Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGA/UFES
- Currículo Lattes
- Cópias simples dos títulos de formação (graduação, mestrado e doutorado)
- Cópia de publicação recente com temática relativa ao projeto de pesquisa
- Cópia simples do RG
- Cópia simples do CPF
- Memorial e/ou portfólio

Declaro que conheço e aceito todas as condições da chamada de credenciamento para professor no Programa de Pós-graduação em Artes (PPGA/UFES).

Vitória, _____ de _____ de _____.

Assinatura



EDITAL 04/2023 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

Anexo II - ANÁLISE DO CURRÍCULO

Tabela de autoavaliação do currículo (**últimos Cinco anos, 2018-2023**) que deve ser apresentada completamente preenchida, datada e assinada. Essa pontuação será verificada pela Comissão de Pós-graduação, podendo apresentar números diferentes ao final do processo de avaliação.

Item 1. Experiência Gestão, Capacitação e Formação de Recursos Humanos		Até 5 pontos		
Item	Especificação	Ptos/unit	Ptos máx	Total
1.1	Docência em Artes – Ensino Superior (por semestre)	0,5 (por sem.)	2,0	
1.2	Orientação de tese de doutoramento ou dissertação de mestrado na área defendidas (comprovados com a ata de defesa)	1,0 (por defesa)	3,0	
1.3	Orientação de monografia/TCC/IC–por orientação/ano (concluídas)	0,5 por orientação	1,0	
1.4	Orientações de mestrado / doutorado / ICT em outras áreas de conhecimento	0,5 (por defesa)	-	
1.5	Coordenação de Projetos de Ensino/ Pesquisa/Extensão com financiamento de agência de Fomento	1,0 por projeto	2,0	
1.6	Palestras/Conferências/ Minicursos/ Mesas Redondas, ministradas e proferidas – por trabalho	0,3	1,0	
1.7	Participação em Banca de Concurso Público	0,2 por banca	1,0	
1.8	Participação em Bancas de defesa pública de dissertação/tese	0,5 por banca	2,0	
1.9	Participação em Bancas de defesa pública de TCC / Monografia –	0,2 por banca	1,0	
1.10	Coordenação/participação de cursos de capacitação ou de curta duração	0,1	1,0	
1.11	Atividades de Gestão Universitária ou em conselhos gestores de órgãos ou setores de entidades Públicas ou privadas	0,5 ponto por semestre	2,0	
1.12	Supervisão de monitores ou estagiários em programas institucionais públicos ou privados	0,3/ orientação semestre	1,0	
1.13	Capacitação, formação complementar em nível de Pós-doutoramento ou formação relacionada com a área.	2 por formação	-	
Pontuação total autoatribuída no Item 1				
Pontuação Total Atribuída no Item 1				
Item 2 – Produção bibliográfica e Artística		Até 30 pontos		
2.1	Autoria ou coautoría na Publicação de livro na área por editoras universitárias e afins:	3,0		
	Autoria ou coautoría de capítulo de livro na área por editoras universitárias e afins:	1,5		
2.2	Autoria ou coautoría de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista qualis A1 ou A2	6,0		
	Autoria ou coautoría de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista Qualis A3 ou A4	4,0		



EDITAL 04/2023 PPGA CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

	Autoria ou coautoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista qualis B1 e B2	1,0		
	Autoria ou coautoria de artigo científico, publicado na íntegra, em Revista qualis B3 3 B4	0,5		
2.3	Apresentação de trabalho artístico/musical inédito em exposição/evento internacional, nacional ou regional com comissão julgadora	3,0		
	Apresentação de trabalho artístico/musical inédito em exposição/evento internacional ou nacional com curadoria ou convite	3,0		
	Reapresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento nacional com curadoria ou convite	0,5		
	Apresentação/Reapresentação de trabalho artístico/musical em exposição/evento regional ou local com curadoria	0,5		
	Curadoria/Regência de mostra/evento inédita internacional ou nacional	2,0		
	Curadoria mostra inédita regional ou local	1,0		
Pontuação total atingida Item 2				
Pontuação Total Atribuída no Item 2				
Item 3 – Produção Técnica ou de Inovação		Até 5 pontos		
3.1	Editoria de periódicos nacionais ou internacionais	0,5 por evento	2	
	Coordenação geral de Eventos	0,5 por evento	1	
	Participação como membro na organização de eventos	0,2 por evento	1	
	Parecerista <i>Ad hoc</i> de agência de fomento nacional ou regional	02 por parecer		
	Membro de Comissões julgadoras de eventos ou artísticos nacionais ou internacionais	0,5	1	
	Membro de Comissões julgadoras de eventos ou artísticos locais ou regionais	0,3	1	
	Elaboração de Banco de Dados divulgados ou de catálogos	0,5		
	Traduções de artigos publicadas	1,0		
	Membro de conselho Editorial de periódico nacional ou internacional com Qualis (2020)	0,5 por periódico	1	
Revisor de periódico indexado	0,5			
Pontuação total atingida Item 3				
Pontuação Total Atribuída no Item 3				

Vitória, _____ de _____ de _____.

 Assinatura